

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 048, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº. 8.666/93; RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN/AP, composta de 03 (três) membros, designados dentre os servidores lotados no Regional, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios.

Presidente: Andreia Gomes do Nascimento

1º Membro: André Luís de Lima Moraes

2º Membro: André Luis Pereira Coutinho

- **Art. 2º** O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.
- **Art. 3°.** Esta Portaria REVOGA A PORTARIA N° 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.
 - **Art. 4°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
 - Art. 5°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2017.

WebSite: www.coren-ap.gov.br

E-mail: gabinete@coren-ap.gov.br

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes COREN/PA nº - 56.302 Presidente

Dra. Nádia Mattos RamalhoCOREN-RJ Nº 31.516
Secretária